




Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.732 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2.634, de 30-12-77, resolve nomear o Sr. JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO para o cargo, em comissão, de Secretário Municipal da Fazenda, respondendo, também, pela Secretaria Municipal de Administração, com os vencimentos estabelecidos em lei, correspondentes à Classe 20.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE MAIO DE 1983.


JOSE AURELIO VILELA
Prefeito Municipal

.....

.....